



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 150/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Sr. **JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 053.514.636-10 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, decidem, unilateralmente, celebrar o presente apostilamento ao **CONTRATO Nº 150/2024** celebrado entre o contratante e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** CNPJ nº 05.802.877.0001-10 em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 050/2024 em observância ao disposto na Lei nº 14133/2021 com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

08.122.2081.2182 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Fonte: 2661

Ficha: 2330

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICACAO

Este documento não modifica nenhuma outra clausula contratual.

Santa Luzia, 24 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 24/10/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0099405** e o código CRC **ECF3CC2E**.

24.20.000003042-6

0099405v5

Criado por [fabianepereira](#), versão 5 por [fabianepereira](#) em 24/10/2024 13:21:40.